



RESOLUÇÃO CMI Nº 03/2026

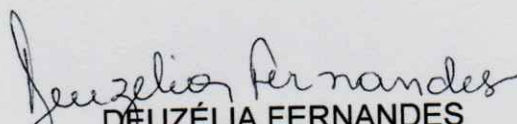
O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Extraordinária ocorrida no dia **18 de março de 2026**, por meio remoto, via aplicativo WhatsApp.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, do Fundo Municipal do Idoso – (FMI) de Coxim/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 18 de março de 2026.


DEUZÉLIA FERNANDES
Presidente do CMI